

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, com as alterações promovidas pelas Portarias nº 09 e nº 10/2026, para atualizar a fiscalização do Contrato nº 01/2025/IFAG em razão do desligamento de Fiscal anteriormente designado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pelo Regulamento de Compras e Contratações do IFAG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, que atualizou a designação do Gestor e dos Fiscais do Contrato nº 01/2025/IFAG, celebrado entre o IFAG e o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09, de 18 de maio de 2026, que alterou a responsabilidade pelos Eixos 2 e 3 – Gestão de Engenharia e Socioambiental; e Certificação de Projetos e Obras, designando o Sr. Fábio Oltramari para a respectiva fiscalização, bem como para atuação conjunta no Produto P5.4 – Relatório de Conformidade Legal e ESG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 27 de maio de 2026, que promoveu ajuste específico no âmbito do Eixo 4, sem prejuízo das demais disposições vigentes da estrutura de gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2025/IFAG;

CONSIDERANDO o desligamento do Sr. Fábio Oltramari dos quadros do IFAG em 06 de outubro de 2026, circunstância que exige a correspondente atualização formal da fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, técnica e documental do acompanhamento dos Eixos 2 e 3, bem como do Produto P5.4, preservando-se a rastreabilidade dos atos, a adequada segregação de funções e a definição expressa das responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2026, a designação do Sr. Fábio Oltramari para o exercício da função de Fiscal dos Eixos 2 e 3 – Gestão de Engenharia e Socioambiental; e Certificação de Projetos e Obras, do Contrato nº 01/2025/IFAG.

Art. 2º Fica designado o Sr. Paulo Artur Azevedo Bassi, Assessor de Engenharia, para exercer a função de Fiscal dos Eixos 2 e 3 – Gestão de Engenharia e Socioambiental; e Certificação de Projetos e Obras, do Contrato nº 01/2025/IFAG, competindo-lhe o acompanhamento técnico das obras, a análise de

projetos, a validação de conformidades, a supervisão socioambiental e a certificação da qualidade das intervenções.

Art. 3º O § 1º do art. 2º da Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º O Produto P5.4 – Relatório de Conformidade Legal e ESG ficará sob responsabilidade conjunta de Bruna Mendes Rosa e Paulo Artur Azevedo Bassi, em razão de seu caráter multidisciplinar, envolvendo aspectos jurídicos, técnicos, de governança e de conformidade socioambiental.”

Art. 4º Ficam preservados, para todos os fins administrativos e contratuais, os atos regularmente praticados pelo Sr. Fábio Oltramari no exercício da fiscalização do Contrato nº 01/2025/IFAG até 06 de outubro de 2026, período em que permaneceu formalmente designado para a função.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, e da Portaria nº 10, de 27 de maio de 2026, naquilo que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 06 de outubro de 2026.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

SERGIO BORGES
FONSECA

JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2026.10.07 16:52:17 -03'00'

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE
ROLLEMBERG

NETO:01447749170

Assinado de forma digital por
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG
NETO:01447749170
Dados: 2026.10.07 17:15:11
-03'00'

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG